

Capital

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ 34.690.143/0001-94)

Autos de Falência 0006047-30.2022.8.16.0185

Leilão Exclusivamente Eletrônico

(www.kronbergleiloes.com.br)

A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, faz ciência aos interessados que venderá, bens pertencentes a MASSA FALIDA DE RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital. **LOCAL:** As praças previstas neste edital serão realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronleiloes.com.br. **Uma vez arrematados todos os bens/lotes, as demais praças previstas neste edital restarão automaticamente canceladas. DATA E HORA:** Primeira Praça/Chamada: 23/12/2024. Segunda Praça/Chamada: 27/12/2024. TERCEIRA PRAÇA/CHAMADA: 30/12/2024. As praças/chamadas têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ). **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista as praças serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto em cada praça/chamada (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade. **LANCE INICIAL:** Na Primeira Praça os bens/lotes serão ofertados a partir do valor da avaliação (lance inicial, na primeira praça, indicado na descrição do lote). Na Segunda Praça os bens/lotes serão ofertados a partir do valor equivalente a 50% do de avaliação. Na Terceira Praça os bens/lotes serão ofertados por qualquer valor (lances livres). **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada praça e observadas as demais regras previstas neste edital. No(s) lote(s) em que for permitido lances para pagamento "a prazo", deverá ser observado que a partir do momento em que for ofertado algum lance para pagamento "à vista" (sendo admitido apenas lance de valor superior aos lances até então existentes para pagamento "a prazo"), somente serão admitidos novos lances para pagamento "à vista", hipótese em que não serão mais admitidos novos lances para pagamento "a prazo", mesmo que sejam lances de maior valor que o lance antes ofertado para pagamento "à vista". **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Na Primeira e Segunda Praças, apenas no LOTE 01 (lança) serão aceitos lances para pagamento "à vista" e "a prazo" (nas condições previstas neste edital). Nos demais Lotes, somente serão aceitos lances para pagamento "à vista". Na Terceira Praça, não serão aceitos lances para pagamento "a prazo" em nenhum lote, nem mesmo no Lote 01 (lança). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante sinal ou caução idônea em valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contado da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da data do leilão. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar),

ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal/caução de 30% e o remanescente em até 15 dias, na hipótese do arrematante deixar de quitar o sinal ou prestar a caução no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 30% e o remanescente em até 15 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 15 dias corridos, perderá o valor do sinal/caução, sendo a arrematação automaticamente desfeita, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual ficará impedido de participar o arrematante e o fiador remissos - art. 903, §1º c/c art. 897 do CPC), além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO:** Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 12 (doze) parcelas. As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos da data da arrematação e atualizadas mensalmente (pro-rata die), pela média do INPC-IGP-DI, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guia judicial a ser emitida, devendo as guias serem emitidas para "pagamento em continuidade", indicando a mesma conta bancária indicada na primeira guia emitida para pagamento do valor da arrematação. O pagamento, à vista ou parcelado, deverá ser feito em dinheiro (moeda nacional), devendo os valores ser depositados junto a conta bancária (mediante guia judicial) vinculada ao processo a que se refere este edital. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo da atualização do valor das parcelas e emitir a guia judicial para recolhimento do valor devido. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas (considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida), podendo o Sr. Síndico/Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante (podendo, ser for o caso, executar a hipoteca gravada sobre o bem arrematado), incidindo, sobre o valor devido (soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas), multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal no prazo de 03 dias úteis, contado da data do leilão em que houve a arrematação, restará desfeita/resolvida a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 30% sobre o valor da arrematação, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. **Em caso de parcelamento do valor da arrematação, o r. juízo poderá condicionar a entregar dos bens à prestação de caução ou à quitação das parcelas. PROPOSTAS:** Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas. **INFORMAÇÕES:** Com o Administrador Judicial, Dr. Atila Sauner Posse, pelo telefone (41) 3362-2960 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone e whatsapp (41) 3233-1077 ou email contato@kronbergleiloes.com.br. Bens sob a guarda do leiloeiro, no Município de Curitiba e/ou São José dos Pinhais (exceto a lança). **Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com o Sr. Leiloeiro.** Não será admitida visita desacompanhada e/ou sem agendamento prévio. O local de armazenamento, por questão de logística, pode ser alterado sem aviso prévio, cabendo aos interessados consultarem o leiloeiro e/ou o administrador antes do leilão. **A lança não se encontra sob a guarda do leiloeiro, portanto, a visitação da mesma deverá ser realizada no local onde a mesma se encontra, mediante agendamento prévio no local. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Caberá ao arrematante pagar taxa de comissão do leiloeiro, a qual não está incluída no valor do lance. **Taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, caput do Decreto 21.981/32).** A comissão devida pelo arrematante deverá ser integralmente paga à vista (moeda nacional), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante boleto bancário enviado por email ao arrematante. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos ou adjudicação, quando prevista tal hipótese. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devido mesmo em caso de desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda,



Curitiba, 3 de Dezembro de 2024 - Edição nº 3802

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. **DIVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem.** Eventuais ônus e débitos devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. **Em relação a eventuais créditos tributários,** será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total).** Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro, a seu exclusivo critério, caso entenda que tal procedimento poderá facilitar a alienação, separar e ofertar os bens em lotes diversos daqueles previstos neste edital. **Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram,** não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (disponibilizado processo judicial), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. **Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem.** A retirada deverá ser previamente agendada. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. **INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente,** a empresa Falida RENTAL COINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ 34.690.143/0001-94), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias, contados da data da publicação sob pena de preclusão. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na Rede mundial de computadores. Helcio Kronberg - Leiloeiro Público Oficial. Dra Luciane Pereira Ramos - Magistrada. Curitiba, 29 de novembro de 2024.

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO (Primeira Praça)	50% AVALIAÇÃO (Segunda Praça)
1286	JAQUETA AZUL DISNEY GUCCI - TAMANHO 52	R\$ 3.900,00	R\$ 1.950,00
1287	JAQUETA DIESEL PRETA	R\$ 5.300,00	R\$ 2.650,00
1290	CASACO AZUL MARCA LOUIZ VUITTON - DAMIER SIGNATURE	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
1291	JAQUETA LOUIS VUITTON	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
1292	BLUSA MANGA CURTA LOUIS VUITTON, DE COR AZUL, COM BOLSO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00
1293	CASACO GUCCI AZUL SEM AS MANGAS	R\$ 9.600,00	R\$ 4.800,00
1294	CALÇA AZUL GUCCI COM DETALHES LOGO NA LATERAL	R\$ 6.700,00	R\$ 3.350,00
1295	BLUSA LOUIS VUITTON, TAMO XL AZUL ROYAL DEGRADÉ	R\$ 7.800,00	R\$ 3.900,00
1296	BERMUDA GUCCI VERDE COM DETALHES DA MARCA NA LATERAL	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00
1297	JAQUETA LOUIS VUITTON	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00

1298	CALÇA MOLETON GUCCI COM CAPUZ	R\$ 5.300,00	R\$ 2.650,00
1299	MOLETON GUCCI COM CAPUZ PRETO	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1300	MOLETON LOUIS VUITTON	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
1301	MOLETON PRETO GUCCI	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1302	MOLETON SONY GUCCI	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1303	MOLETON GUCCI, COR PRETA	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1304	MOLETON CINZA LOUIS VUITTON COM ZIPER	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
1305	MOLETON GUCCI CINZA COM CAPUZ, MICKEY	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1306	MOLETON GUCCI OFFER WHITE, EMBLEMA DA MARCA, CAPUZ	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1308	MOLETON GUCCI OFFER WHITE, DETALHES AZUL E VERMELHO, LOGO CENTRAL	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1311	JAQUETA DE NYLON LOUIS VUITTON ARCO DO TRIUNFO, BRANCA	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
1312	CAMISA LOUIS VUITTON, LISTRA AZUL E BRANCO, BOTÕES DOURADOS	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
1313	MALHA EM LA, QUADRICULADOS COLORIDOS	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00
1316	CAM VERM SONY MUSIC GUCCI, RESPIRO NAS MANGAS E DETALHES EM BRANCO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
1317	BERMUDA VERMELHA EM NYLON, MARCA GUCCI	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1318	MOLETON COM CAPUZ AZUL E AMARELO GUCCI	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1319	MOLETON DORAEMONN COM CAPUZ, GUCCI, OFF WHITE	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00
1321	CAMISETA PRETA GUCCI COM ESCRITA DA MARCA, EM VERMELHO E BRANCO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00
1343	BOLSA MONTBANC AZUL COM DETALHES EM PRETO (MASCULINA)	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00
1344	MOCHILA MASCULINA MONTBLANC, EM COURO, MARRON	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00
1346	MOCHILA MONTBLANCPRETA (MASCULINA)	R\$ 5.900,00	R\$ 2.950,00
1347	BOLSA MASCULINA LOUIS VUITTON QUADRICULADA	R\$ 7.900,00	R\$ 3.950,00
1145	TÊNIS LOUIS VUITTON MODELO RUN AWAY TAM. 40,5	R\$ 5.100,00	R\$ 2.550,00
1148	TÊNIS LOUIS VUITTON MODELO BEVERLY HILLS TAM. 41	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00
1149	TÊNIS LOUIS VUITTON MODELO TRAINER BOOT TAM. 41	R\$ 7.600,00	R\$ 3.800,00
1173	TÊNIS NIKE MODELO NIKE AIRFORCE 1 TAM. 40	R\$ 600,00	R\$ 300,00
1184	TÊNIS NIKE MODELO NIKE AIR JORDAN 12 RETRO TAM. 41	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
1187	TÊNIS NIKE MODELO NIKE JORDAN DELTA TAM. 41	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00
1206	TÊNIS NIKE MODELO NIKE AIR JORDAN 5 SUPREME TAM. 41	R\$ 8.700,00	R\$ 4.350,00
1240	TÊNIS ADIDAS MODELO CONTINENTAL 80 TAM. 40	R\$ 800,00	R\$ 400,00



Curitiba, 3 de Dezembro de 2024 - Edição nº 3802

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

1259	TÊNIS LOUIS VUITTON MODELO TRAINER HIGH TOP GREY TAM. 42	R\$ 7.900,00	R\$ 3.950,00	1490	LOUIS VUITTON SNEAKER BLUE/WHITE HIGH	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00
1260	TÊNIS DOLCE & GABBANA MODELO NS1 TAM. 40,5	R\$ 5.700,00	R\$ 2.850,00	1494	PRADA MODELO PRADA CHINELO PRETO	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00
1264	TÊNIS GUCCI MODELO GUCCI BASKET TAM. 40,5	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00	1496	CHINELO GUCCI CREME/GUCCI BRANCO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00
1266	TÊNIS NIKE MODELO NIKE ZOOM FREAK 2 TAM. 41	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	1497	CHINELO PRADA PRETO	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00
1411	1 MALA OLIMPIA, COR ROSA, USADA	R\$ 130,00	R\$ 65,00	1498	PRADA CLOUDBUST THUNDER KNIT GREEN CAMO	R\$ 5.600,00	R\$ 2.800,00
1428	LOUIS VUITTON MODELO LOUIS VUITTON SNEAKER HIGH	R\$ 8.300,00	R\$ 4.150,00	1499	LOUIS VUITTON CANO ALTO BRANCO	R\$ 4.900,00	R\$ 2.450,00
1429	DIESEL MODELO DIESEL SNEAKER ZIPPER	R\$ 800,00	R\$ 400,00	1501	LOUIS VUITTON TRAINER BLUE/WHITE	R\$ 6.100,00	R\$ 3.050,00
1431	MODELO LOUIS VUITTON SNEAKER MID SOLA VERDE	R\$ 6.700,00	R\$ 3.350,00	1504	LOUIS VUITTON SNEAKER WHITE HIGH	R\$ 5.900,00	R\$ 2.950,00
1433	LOUIS VUITTON SAPATENIS NBA	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00	1506	LOUIS VUITTON MOCASSIM	R\$ 4.300,00	R\$ 2.150,00
1434	LOUIS VUITTON SAPATENIS XADREZ	R\$ 4.700,00	R\$ 2.350,00	1507	ADIDAS DOIS P#S DIREITOS	R\$ 200,00	R\$ 100,00
1435	LOUIS VUITTON SAPATENIS PRETO E BRANCO	R\$ 4.300,00	R\$ 2.150,00	1509	LOUIS VUITTON SNEAKER PRETO	R\$ 5.900,00	R\$ 2.950,00
1436	LOUIS VUITTON MODELO LOUIS VUITTON SNEAKER XADREZ	R\$ 4.700,00	R\$ 2.350,00	2	MAQUINAS DE CARTÃO GERTEC MODELO GPOS700 SMART	R\$ 9.400,00	R\$ 4.700,00
1438	LOUIS VUITTON MODELO LV TENIS CANO ALTO BRANCO	R\$ 4.900,00	R\$ 2.450,00	3	1375 MAQUINAS DE CARTÃO INGENICO MODELO LINK 2500	R\$ 12.400,00	R\$ 6.200,00
1440	GUCCI MODELO SOLAR GROSSA	R\$ 6.300,00	R\$ 3.150,00	6	LOTE DE EMBALAGENS DE MÁQUINAS DE CARTÕES	R\$ 50,00	R\$ 25,00
1441	LOUIS VUITTON MODELO LV PRATEADO	R\$ 6.200,00	R\$ 3.100,00	27	UM FREEZER VERTICAL GELOPAR, UMA GELADEIRA CONSUL FACILITE, UMA TV TELEFUNKEN, UM VENTILADOR VENTISOL	R\$ 2.002,00	R\$ 1.001,00
1443	LOUIS VUITTON MODELO LV TRAINER VERMELHO E BRANCO	R\$ 6.700,00	R\$ 3.350,00	48	144 PERSIANAS AUTOMÁTICAS E MANUAIS	R\$ 8.800,00	R\$ 4.400,00
1450	LOUIS VUITTON SAPATENIS BRANCO	R\$ 4.300,00	R\$ 2.150,00	49	66 PERSIANAS ROLÔ, AUTOMÁTICAS E MANUAIS	R\$ 4.330,00	R\$ 2.165,00
1457	BALENCIAGA TENIS VERMELHO	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	53	3 BALCOES EM MDF COM 3 PORTAS, UM GAVETEIRO MDF COM 3 GAVETAS, UM BALCÃO MDF COM 3 GAVETAS, UM BALCÃO MDF COM 2 PORTAS, 7 BALCÕES EM MDF COM 2 PORTAS, 2 MESAS AUXILIARES BRANCA COM PRATELEIRAS, 3 MESAS DE MADEIRA E METAL	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00
1459	DIESEL BOOT	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	72	1 AR CONDICIONADO GREE, MODELO GWH42ND3AO SPLIT TIPO HEAT PUMP, 41000BTU/H DE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E 44500BTU/H DE CAPACIDADE DE AQUECIMENTO E 2 APARELHOS DE R CONDICIONADO LG, MODELO ATUW48GMLPO CONDENSADORA, 47000BTU/H DE CAPACIDADE DE REFRIGER	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00
1460	GUCCI RHYTON 'THINK/THANK' PRINT SNEAKER	R\$ 7.200,00	R\$ 3.600,00	75	LOTE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTENDO EVAPORADORAS E CONDENSADORAS MARCAS GREE, MIDEA, PHILCO, SAMSUNG, DIVERSOS MODELOS E CAPACIDADE	R\$ 13.100,00	R\$ 6.550,00
1461	BALENCIAGA MEN'S SPEED RECYCLED KNIT SNEAKER BLACK/GREEN	R\$ 3.900,00	R\$ 1.950,00	77	1 AR CONDICIONADO GREE, MODELO GWH12QC-D3NNB4A/	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00
1462	BALENCIAGA MEN'S SPEED RECYCLED KNIT SNEAKER IN BLACK/BLUE	R\$ 3.900,00	R\$ 1.950,00				
1464	BALENCIAGA MEN'S SPEED RECYCLED KNIT SNEAKER BLUE/WHITE	R\$ 3.900,00	R\$ 1.950,00				
1467	DIESEL TENIS PRETO/VERDE	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00				
1468	DIESEL TENIS CANO ALTO BRANCO	R\$ 900,00	R\$ 450,00				
1469	DIESEL TRAINER DSL	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00				
1470	BALENCIAGA MEN'S SPEED RECYCLED KNIT SNEAKER BLUE/BLACK	R\$ 3.900,00	R\$ 1.950,00				
1471	GUCCI COM LOGO VERMELHA	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00				
1472	PRADA CLOUDBUST THUNDER KNIT PRETO	R\$ 5.600,00	R\$ 2.800,00				
1473	LOUIS VUITTON SAPATENIS PRETO XADREZ	R\$ 5.100,00	R\$ 2.550,00				
1480	CHINELOS LOUIS VUITTON/D & G/HERON PRESTON	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00				
1482	CHINELOS LOUIS VUITTON PRETO/GUCCI	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00				
1483	CHINELOS PRADA/DOLCE & GABBANA	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00				
1487	GUCCI SNEAKER HIGH	R\$ 5.200,00	R\$ 2.600,00				
1488	GUCCI SNEAKER HIGH SOLA AZUL	R\$ 5.200,00	R\$ 2.600,00				



Curitiba, 3 de Dezembro de 2024 - Edição nº 3802

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

38	UMA GARRAFA DE BARONS DE ROTHSCHILD - LAFITE BORDEAUX FAMILIA ROTHSCHILD TINTO CABERNET SAUVIGNON E MERLOT 2017 BORGONHA, FRANÇA	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
44	UMA GARRAFA DE CHÂTEAU LÉOVILLE BARTON SAINT JULIEN BARTON TINTO 2008 FRANÇA	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00
62	UMA GARRAFA DE CROFT - QUINTA DA ROEDA VINTAGE PORT QUINTA DA ROEDA TINTO TOURIGA NACIONAL, TOURIGA FRANCA E TINTA RORIZ 2004 PORTUGAL 750 ML.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
66	UMA GARRAFA DE ROQUETTE & CAZES ROQUETTE & CAZES TINTO 60% TOURIGA NACIONAL, 15% TOURIGA FRANCA, 25% TINTA RORIZ 2004	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
149	24 CADEIRAS MARCA THUNDERX3	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00
1	LANCHA MARES 50 PÉS. Registro: Inscrição da Marinha de Santa Catarina nº 4010716835	R\$ 1.387.000,00	R\$ 693.500,00

